



143.489

MATRÍCULA Nº

143.489

Data

28 de maio de 2018

FLS

01

Oficial

M.99.860AP.24/BL.L

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código CNS: 11990-9

MATRÍCULA Nº

Carlos Roberto Burió

Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

ESTADO DE SÃO PAULO



República Federativa do Brasil

IMÓVEL

Apartamento nº 24, localizado no 2º pavimento do Bloco "L", integrante do "Condomínio Residencial Jardim dos Lírios" (em construção), na Rua Uirapuru, nº.445, no Jardim Recanto, em Americana, com as seguintes áreas: privativa de 50,10m²; de uso comum de divisão não proporcional de 11,5000m² (a qual corresponde o direito de uso exclusivo de uma vaga de garagem sob nº.131), de uso comum de divisão proporcional de 5,67583m²; total de 67,27583m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,00333 do terreno condominial descrito na matrícula nº 99.860, desta Serventia, na qual foi registrada sob nº 06, a incorporação imobiliária do referido condomínio.

IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL

24.0780.0110.000 da Prefeitura Municipal de Americana-SP.

PROPRIETÁRIA

LABUTARE CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária do tipo limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 00.917.048/0001-69, com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 236, sala 02, Vila Clementino, em São Paulo-SP.

REGISTRO ANTERIOR

Registro nº 06 da Matrícula nº 99.860 desta Serventia, datado de 20/03/2017.

A escrevente autorizada, Fernanda Evangelista de Oliveira (Fernanda Evangelista de Oliveira).

O Escrevente Substituto, Mario Cesar Bueno (Mario Cesar Bueno).

AV. 01

(Prenotação nº 328.349 de 24/04/2018)

Americana, 28 de maio de 2018.

AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO (TRANSPORTE DA AV.04, DA MATRÍCULA Nº.99.860). Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de Averbação expedido em 18/08/2015, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Indaiatuba-SP, nos autos do processo nº.1005776-74.2015.8.26.0248, de Procedimento Ordinário - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro, para constar a existência da presente ação, na qual figura como requerente **Gerson Rodrigues Della Fina**; e, como requerida **Lahr & Simmel Empreendimentos Imobiliários LTDA** e outro, CNPJ nº 00.917.048/0001-69 (*justiça gratuita*), conforme averbação nº.04, na matrícula nº.99.860, desta Serventia.

A escrevente autorizada, Fernanda Evangelista de Oliveira (Fernanda Evangelista de Oliveira).

R. 02 / VENDA E COMPRA

(Prenotação nº 328.349 de 24/04/2018)

Americana, 28 de maio de 2018.

Pelo Instrumento Particular de 14/03/2018, na forma das Leis nºs 4.380/64 e 11.977/09, LABUTARE CONSTRUTORA LTDA, já qualificada, **vendeu o imóvel, pelo preço de R\$14.295,72, a CLEUSA MARQUES MARTINS**, brasileira, mecânico manutenção montador preparador operador de maq e aparelhos prod indust, separada judicialmente, RG/SSP/SP nº 252629036, CPF/MF nº 160.666.838-29, residente e domiciliada na Rua Das Graunas, nº 100, Vila Mathiesen, nesta cidade. O valor de aquisição da unidade habitacional equivale a R\$133.000,00, integralizado da seguinte forma: Valor dos recursos próprios: R\$24.391,81; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$8.350,19; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$2.758,00; e, Valor do financiamento concedido pela CAIXA:

continua no verso

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento

Eletrônico

Comercializado

por

DANIELA MALANCHI DA SILVA

01/02/2023 15:50

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIELA MALANCHI DA SILVA

MATRÍCULA Nº

143.489FLS. **01** VERSO

R\$97.500,00. Foram apresentadas a cópia autenticada da Certidão de Isenção - Tributo/Imposto - I.T.B.I., expedida em 09/04/2018, pela Prefeitura Municipal de Americana-SP, microfilmada sob nº 327.901, em 22/05/2018, nesta Serventia; e, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle nº 20CB.1A42.D151.3C2E, emitida em 17/04/2018, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A escrevente autorizada, Fernanda Evangelista de Oliveira (Fernanda Evangelista de Oliveira).

R. 03 / ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

(Prenotação nº 328.349 de 24/04/2018)

Americana, 28 de maio de 2018.

Pelo Instrumento Particular de 14/03/2018, na forma da Lei 9.514/97, **Cleusa Marques Martins**, já qualificada, **alienou fiduciariamente** o imóvel, transferindo sua propriedade resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº.00.360.305/0001-04, para a garantia da importância de **R\$97.500,00**, a ser paga em 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 14/04/2018, incidindo juros, reajustes monetários e apuração de diferenças, na forma constante do título, do qual constam multa e outras condições.

A escrevente autorizada, Fernanda Evangelista de Oliveira (Fernanda Evangelista de Oliveira).

AV. 04

(Prenotação nº 347.402 de 07/11/2019)

Americana, 20 de novembro de 2019.

AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO.

Procede-se a esta averbação para constar que a existência de ação que se refere a **AV.01** desta, **ficou cancelada**, em virtude do Mandado de Averbação expedido em 28/08/2019, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Indaiatuba-SP, conforme **AV.11** procedida na matrícula anterior nº **99.860**, desta Serventia.
Selo Digital: 1199093E1UM000097332TF199

A escrevente autorizada Vanessa Aparecida Espósito (Vanessa Aparecida Espósito).

AV. 05

(Prenotação nº 366.051 de 14/06/2021)

Americana, 05 de julho de 2021.

AVERBAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE FICHA COMPLEMENTAR EM MATRÍCULA. Procede-se a esta averbação para constar que em virtude de haver sido averbada a construção do "Condomínio Residencial Jardim dos Lirios", e, Instituído e Especificado o referido Condomínio (AV.13 e R.14 da matrícula anterior nº 99.860), esta ficha passa a constituir a **matrícula nº 143.489**, referindo-se à unidade autônoma identificada na abertura desta, já concluída.

Selo Digital: 119909331TG000221355BA21K

O escrevente autorizado Everthon Scagnolato (Everthon Scagnolato).

AV. 06 / 143.489

(Prenotação nº 366.051 de 14/06/2021)

Americana, 05 de julho de 2021.

continua na ficha nº 02



ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Carlos Roberto Bordini
Oficial Delegado

MATRÍCULA Nº

143.489

Data

05 de julho de 2021

FLS

02

Oficial

143.489

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código CNS: 11990-9

Carlos Roberto Buri

Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

ESTADO DE SÃO PAULO



República Federativa do Brasil

AVERBAÇÃO DE CADASTRO DO IMÓVEL. Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Americana-SP, sob nº "24.0780.0110.0188", conforme Instrumento Particular de 07/04/2021 e certidão de valor venal 2021.

Selo Digital: 119909331TG000222098CR21F

O escrevente autorizado _____ (Everthon Scagnolato).

R.07 / 143.489 / ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE AUTÔNOMA
(Prenotação nº 366.051 de 14/06/2021)

Americana, 05 de julho de 2021.

Pelo Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio, datado de 07/04/2021, a unidade autônoma desta matrícula, **foi atribuída** a(os) adquirente(s), já qualificado(s) no **R.02**, pelo valor de R\$78.076,27.

Selo Digital: 119909321QU000222098JR210

O escrevente autorizado, _____ (Everthon Scagnolato).

AV. 08 / 143.489

(Prenotação nº 384.487 de 19/09/2022)

Americana, 30 de janeiro de 2023.

AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA. Procede-se a esta averbação, conforme processo de intimação de devedor fiduciante, recepcionado por meio eletrônico, prenotado sob nº 384.487 em 19/09/2022 e Certidão de Transcurso de Prazo sem Purgação da Mora, expedida em 10/11/2022, por esta Serventia; requerimento datado de 10/01/2023, pela Caixa Econômica Federal, acompanhado do comprovante de pagamento de ITBI, no valor de R\$3.379,22, devidamente quitado, para constar que foi **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel desta matrícula, cujo valor da consolidação é de R\$135.022,46 e a base de cálculo para o recolhimento do ITBI é de R\$135.168,98, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R.03, criada pelo Decreto-Lei Federal nº 759/1969.

Selo Digital: 119909331BQ004050200IF23W

O escrevente autorizado, _____ (Marcelo Rodrigo Mendes).

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº 143489, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei Federal 6.015/73, e que eventuais ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E REGISTROS DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REPERSECUTÓRIAS existentes sobre o imóvel objeto da mesma matrícula acham-se noticiados.

ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR A DATA DA SUA EXPEDIÇÃO.

Para imóvel situado na comarca de Nova Odessa, a contempla informação da situação registral depende da consulta do Oficial de Registro Imobiliário daquela comarca, instalado desde 24/11/2009.

Americana, 1 de fevereiro de 2023, às 15:58 hs.

Assinado Digitalmente

O selo digital abaixo, poderá ser consultado no site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

1199093C3CF004050201FN235

Valor cobrado pela Certidão - Protocolo: 384487

Oficial
R\$: 38,17Estado
R\$: 10,85Sefaz
R\$: 7,43Reg. Civil
R\$: 2,01Trib. Just.
R\$: 2,62ISS
R\$: 1,91Min. Pub.
R\$: 1,83Total
R\$: 64,82